

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, 03 (três) portas de emergência para o Pavilhão de Exposições João Wasilewski da empresa J. MENON CENTRO ESPORTIVO LTDA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação da empresa J. MENON CENTRO ESPORTIVO LTDA, 03 (três) portas de emergência, em chapa galvanizada, com barra antipânico, sendo 02 (duas) medindo 2,5 X 2,10 e 01 (uma) medindo 2,35 X 2,45, a serem instaladas no Pavilhão de Exposições João Wasilewski, conforme termo de doação que fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Caberá a esta municipalidade arcar com eventuais despesas de manutenção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de março de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 024/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, 03 (três) portas de emergência para o Pavilhão de Exposições João Wasilewski da empresa J. MENON CENTRO ESPORTIVO LTDA.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

A empresa J. MENON CENTRO ESPORTIVO LTDA, enviou para o Município termo de doação de 03 (três) portas de emergência, em chapa galvanizada, com barra antipânico, sendo 02 (duas) medindo 2,5 X 2,10 e 01 (uma) medindo 2,35 X 2,45, a ser instalada no Pavilhão de Exposições João Wasilewski.

É de total conhecimento da comunidade iratiense, bem como deste Legislativo e administração municipal que a sede da empresa J. Menon sofreu incêndio que destruiu totalmente o Centro de Eventos.

Devido aos compromissos agendados pela empresa e da necessidade da realização dos eventos, a prefeitura cedeu o espaço do pavilhão do Parque do Aquático para que estes sejam realizados.

Em contrapartida a empresa fez a doação das portas de emergência, conforme termo em anexo.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: J. MENON CENTRO ESPORTIVO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.090.284/0001-80, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 380, Centro, CEP 84500-000, em Iratí, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sra. Daniele Menon, portadora do RG. 9 162.608-0, inscrito no CPF: 048.393.719-38, residente e domiciliada na rua Nereu Ramos, nº 307, Centro, CEP 84500-000, em Iratí, estado do Paraná.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 75.654.574/0001-82 com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, Centro, CEP 84500-000, em Iratí, estado do Paraná, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Luis Antonio Andreassa, portador do RG 14.154.459-4 inscrito no CPF 352.708.029-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº122, Jardim Califônia, CEP 84500-000, em Iratí, estado do Paraná.

OBJETO

O objeto do presente termo de doação são 03 (três) portas de emergência, em chapa galvanizada, com barra antipânico, sendo 02 (duas) 2,5 X 2,10 e 01 (uma) 2,35 X 2,45, a serem instaladas no pavilhão de exposições João Wasileski, no Parque Aquático, e de Exposições Santa Terezinha.

E, assim, como justos e contratados, assinam o presente termo de **DOAÇÃO**, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram.

Iratí, 01 de março de 2018.

Daniele Menon
Daniele Menon
J. Menon Centro Esportivo Ltda Me
DOADOR

Luis Antonio Andreassa
Luis Antonio Andreassa
Secretário de Desenvolvimento Econômico
DONATÁRIO

Testemunhas:

Danieli da Silveira Grzybek Wunderlich
CPF: 066.277.259-83

William Rodrigues
CPF: 091.948.539-76

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ofício nº 65/2018

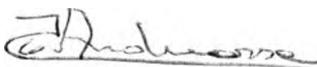
Iratí, 13 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Robson Krupeizaki
Procuradoria Geral

Vimos através deste, informar que a Empresa J. MENON CENTRO ESPORTIVO LDTA ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.090.284/0001-80, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 380, Centro, CEP 84500-000, em Iratí, estado do Paraná. Doou para Prefeitura Municipal de Iratí 03 (três) portas de emergência, em chapa galvanizada, com barra antipânico, sendo 02 (duas) 2,5 X 2,10 e 01 (uma) 2,35 X 2,45, a serem instaladas no pavilhão de exposições João Wasileski, no Parque Aquático, conforme termo de doação em anexo.

Certos de que nosso pedido será alvo de atenção e atendimento, subscrevemo-nos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Luis Antonio Andreassa

Secretário de Desenvolvimento Econômico.

2078/18
14/03/18 10:58
Adrianal Faru